



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 363, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,  
designada pela Portaria nº 420/2022/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 420/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 14 de setembro de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 169/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 18 de maio de 2023, referente ao Processo nº 23422.006169/2022-13.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 363/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 141, de 07 de Agosto de 2023.*